



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1853**

**Ji-Paraná (RO), 4 de julho de 2014**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**ATOS CONCESSOR.....PÁG. 03**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 04**  
**ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 04**  
**PORTARIA.....PÁG. 04**  
**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO...PÁG. 04**  
**TERMO DE INDICIAÇÃO.....PÁG. 04**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 04**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N.º 1-3674/2013**

INTERESSADA: SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de vale transporte para ser utilizados pelos jovens do Programa Liberdade Assistida  
 À Procuradoria Geral do Municipal  
 Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,  
 Com base no Parecer Jurídico n. 925/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** o aditivo de valor ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Ji-Paraná, no importe de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Encaminho os autos para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N.º 1-11939/2013 Vol. I e II**

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Locação de ônibus  
 Com base no Parecer Jurídico n. 905/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo até o dia 02/05/2015 e valor de acordo com a Nota de Reserva Orçamentária juntada às fls. 440, referente ao **Contrato n.º 110/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e empresa I. DA S. SANTOS – ME.

À SEMAD para empenho.  
 Após, a PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N.º 1-13411/2013**

INTERESSADA: SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Pavimentação em blocos de concreto do Bairro Primavera  
 À Procuradoria Geral do Município  
 Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,

Com base no Parecer Jurídico n. 919/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pleiteada, referente ao **Contrato n.º 173/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa C. R. V. CONSTRU-TORA LTDA – ME.

Seguem os autos para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-7480/2014**

INTERESSADO: SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição  
 À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N.º 1-8101/2014**

INTERESSADA: SEMAD  
**ASSUNTO:** Carona a ata de registro de preço para aquisição de computadores  
**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, **AUTORIZANDO** a aquisição de computadores e impressoras, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n.º 796/2013, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, Ata de Registro de Preços n.º 033/2014.  
 Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 881/PGM/2014.  
**AUTORIZO a emissão de Empenho**, conforme Notas de Reservas Orçamentárias juntada aos autos, FLS. 47/49, em favor das Empresas abaixo relacionadas:

*Life tech informatica ltda – ME;*  
*Joradi com. Serviços e representações Ltda-EPP.*

À SEMAD para empenho.

Publique-se.  
 Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8146/2014**

INTERESSADO: SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse Financeiro de Recursos do FNDE, em favor da APP Paulo Freire

Acolho o Parecer Jurídico n.º 869/PGM/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao repasse de recursos do FNDE “PNAEF – Programa Mais Educação”, à APP Paulo Freire.

**AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP PAULO FREIRE**, no montante de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais)**.  
 À Secretaria de origem para as devidas providências.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8147/2014**

INTERESSADO: SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse Financeiro de Recursos do FNDE, em favor da APP Irineu Antônio Dresch  
 Acolho o Parecer Jurídico n.º 875/PGM/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao repasse de recursos do FNDE “PNAEF – Programa Mais Educação”, à APP Irineu Antônio Dresch.

**AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP IRINEU ANTÔNIO DRESCH**, no montante de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais)**.  
 À Secretaria de origem para as devidas providências.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8148/2014**

INTERESSADO: SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse Financeiro de Recursos do FNDE, em favor da APP Novo Horizonte

Acolho o Parecer Jurídico n.º 870/PGM/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao repasse de recursos do FNDE “PNAEF – Programa Mais Educação”, à APP Novo Horizonte.

**AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP NOVO HORIZONTE**, no montante de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.  
 À Secretaria de origem para as devidas providências.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8149/2014**

INTERESSADO: SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse Financeiro de Recursos do FNDE, em favor da APP Jamil Vilas Boas  
 Acolho o Parecer Jurídico n.º 876/PGM/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao repasse de recursos do FNDE “PNAEF – Programa Mais Educação”, à APP Jamil Vilas Boas.

**AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP JAMIL VILAS BOAS**, no montante de **R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)**.  
 À Secretaria de origem para as devidas providências.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8150/2014**

INTERESSADO: SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse Financeiro de Recursos do FNDE, em favor da APP São Gabriel  
 Acolho o Parecer Jurídico n.º 877/PGM/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao repasse de recursos do FNDE “PNAEF – Programa Mais Educação”, à APP São Gabriel.

**AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP SÃO GABRIEL** no montante de **R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais)**.  
 À Secretaria de origem para as devidas providências.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8514/2014**

INTERESSADO: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9032/2014**

INTERESSADO: SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Aquisição de Tubos Estruturados de Perfil PVC Helicoidal  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9035/2014**

INTERESSADO: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo – óleos lubrificantes  
 À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9110/2014**

INTERESSADO: SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pavimentação (recapeamento asfáltico)

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Concorrência Pública*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-16798/2013**

INTERESSADA: SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pavimentação de rua  
Com base no Parecer Jurídico n. 946/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 22 de julho de 2014, referente ao **Contrato n° 195/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Constrojipa Construções Civil Ltda – Me.

À PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-18005/2013**

INTERESSADO: SEMOSP

**ASSUNTO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos rodoviários e da construção civil  
À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Sr. Waldeci José Gonçalves

Senhor Secretário,

Com base na Decisão do Tribunal de Justiça de Rondônia, proferida pela 1ª Câmara Especial, no Agravo de Instrumento n. 0000989-32.2014.822.0000 (Processo de Origem n. 0001262-93.2014.822.0005), que apontou ilegalidade na cláusula do edital constante no presente processo administrativo, que limita o objeto do certame a produtos nacionais:

**DETERMINO A ANULAÇÃO** de todo o procedimento.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-7466/2014**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1836/CGM/2014, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PROCESSO N° 1-8119/2014**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1872/CGM/2014, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PROCESSO N° 1-7897/2014**

INTERESSADA: CGM

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1901/CGM/2014, juntado às fls. 30, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-6957/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóvel

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n° 863/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 038/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 08/10, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, no valor total de **RS 5.618,84 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-7195/2014**

INTERESSADA: SEMEIA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (ferramentas e equipamentos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n° 885/PGM/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa n° 053/CPL/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo (ferramentas e equipamentos), conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 5.117,97** (cinco mil, cento e dezessete reais e noventa e sete centavos).

**Guarujá Comércio de Ferramentas Ltda-EPP, Anexo I** – item 01 no valor de **RS 313,22** (trezentos e treze reais e vinte e dois centavos).

**Hilgert & Cia Ltda,**

**Anexo I** – item 02 no valor de **RS 129,45** (cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**Rigon & Cia Ltda –**

**Anexo I** - item 03 no valor de **RS 46,50** (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Merconorte Distribuidora de Ferragens Ltda**

**Anexo I** - itens 04, 05 e 06 no valor de **RS 311,00** (trezentos e onze reais).

**Anexo II** - itens 02, 08 e 09, no valor de **RS 1.967,20** (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**Casa da Lavoura Comércio de Produtos Veterinários e Agrícolas Ltda, Anexo II** - itens 01, 03, 04, 05 e 06, no valor de **RS 2.150,60** (dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos).

**Boasafrá Comércio e Representações Ltda,**

**Anexo II** - item 07 no valor de **RS 200,00** (duzentos reais).

À Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-7489/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (fraldas)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n° 903/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 040/CPL/SEMUSA/PMJP/

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de material de consumo (fraldas), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de **RS 942,30 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7494/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (peças) e contratação de serviços de mão de obra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 916/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 036/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014 com suas devidas correções (fls. 77), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de material de consumo (peças) e contratação de serviços de mão de obra, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **COMERCIAL DE BATERIAS AJAX LTDA - EPP**, no valor total de **RS 7.457,44 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7726/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (material hidráulico)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 914/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 042/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de material de consumo (material hidráulico), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/10, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, no valor total de **RS 6.456,16 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8140/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (uniformes)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 902/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 039/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de material de consumo (uniformes), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/09, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **GRÁFICA EPALTA - ME**, no valor total de **RS 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8142/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (medicamento)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 904/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 041/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de material de consumo (medicamento), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **FARMÁCIA**

**DINÂMICA LTDA**, no valor total de **RS 213,12 (duzentos e treze reais e doze centavos)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8152/2014**

INTERESSADA: SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (medalhas)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 884/PGM/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 055/CPL/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo (medalhas esportivas), conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/14, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de **RS 900,00 (novecentos reais)**. À Secretaria de origem para as providências cabíveis. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8157/2014**

INTERESSADA: SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de ativos de rede - switch

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 922/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 057/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de ativos de rede - switch, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **TOPMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, no valor total de **RS 2.199,98 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

À SEMAD, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8158/2014**

INTERESSADA: SEMOSP

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (peças para caminhão)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 873/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 054/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de material de consumo (peças para caminhão), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **PEMAZA S/A**, no valor total de **RS 5.241,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e um reais)**. À SEMOSP, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6474/2014**

INTERESSADA: SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 943/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 010/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de projeto, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, no valor global de **RS 304.432,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais)**.

À SEMAD para empenho.

Após, a PGM para elaboração do contrato.

Publique-se.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## ATOS CONCESSOR

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**PORTARIA nº. 180/2014**

**EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0377/2014 e que por força do Artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88, redações dadas pelas EMC nº 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, incisos I, II, III e § 1º e § 2º; 56, § 8º e 57, parágrafo único da Lei Municipal Previdenciária nº1.403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO PROFESSOR** à servidora MARIA FRANCISCO DOURADO, cadastro/matricula nº 1297, no cargo de Professora Licenciatura Plena – P-II – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária a partir de 22/11/1991, com proventos mensais relativos a 9584 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro) dias ou vinte e seis anos, três meses e 4 dias, relativos à média aritmética simples das maiores remunerações utilizada como base às contribuições do servidor nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/04, passando a receber o total de **RS 935,12 (novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)** a ser custeado pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S., a partir do mês de julho de 2014.

Ji-Paraná, RO, 30 de junho de 2014.

**Evandro Cordeiro Muniz**

Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**PORTARIA nº. 181/2014**

**EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0375 /2014 e que por força do Artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 32, I, II, III; 56, § 8º e 57, parágrafo único da Lei Municipal Previdenciária nº1.403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor JOSÉ APARECIDO DE MELO, cadastro/matricula nº 8.221, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, estatutário a partir de 06/04/1998, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais relativos a 8149 (oito mil cento e dezenove) dias, e relativos à média aritmética simples das maiores remunerações utilizando como base as contribuições do servidor nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/04, passando a receber o total de **RS 724,00 (setecentos e vinte quatro reais)** a ser custeado por este Fundo de Previdência Social – F.P.S., a partir do mês de Julho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2014.

*Ji-Paraná, RO, 02 de Julho de 2014.*

**Evandro Cordeiro Muniz**

Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 146/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7186/14/SEMUSA**

**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **RS 392.702,98 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de julho de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2014.

**Jackson Junior de Souza**

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194 /CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Vice-Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO e- CPF A3 TOKEN, PARA USO NO ENVIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. No valor de R\$ R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) homologando seu objeto à **ADL INFORMÁTICA LTDA-ME**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 03 de Julho de 2014.

**Joziel Carlos de Brito**  
Vice Presidente da CMJP

**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/GAB/SEPLAN/2014

Determina à Empresa **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME**, a execução da obra de **“Pavimentação de vias urbanas, com blocos de concreto sextavado comum, na Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua Machado de Assis e a Rua Projetada, no Bairro Parque São Pedro”**.

**MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/14/CPL/PMJP/RO, do tipo menor preço global, referente ao processo administrativo nº 1-3557/2014 (SEMOSP/SEMPPLAN);

**DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de **Pavimentação de vias urbanas, com blocos de concreto sextavado comum, na Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua Machado de Assis e a Rua Projetada, no Bairro Parque São Pedro**, conforme contrato nº 056/PGM/PMJP/2014 (SEMOSP/SEMPPLAN);

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 12 de junho de 2014.

**MARCITO PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 069 /GAB/SEPLAN/2014

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de **“Pavimentação de vias urbanas, com blocos de concreto sextavado comum, na Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua Machado de Assis e a Rua Projetada, no Bairro Parque São Pedro”**.

**MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de **Pavimentação de vias urbanas, com blocos de concreto sextavado comum, na Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua Machado de Assis e a Rua Projetada, no Bairro Parque São Pedro**, em decorrência do **processo administrativo nº 1-3557/2014** e contrato nº 056/PGM/PMJP/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **Construtora & Incorporadora ABC LTDA-ME**

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná – RO, 12 de junho de 2014.

**MARCITO PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

A servidora **Luzia da Costa Rocha Rossi**, através de requerimento protocolado neste Gabinete pleiteia afastamento a título de desincompatibilização, para recorrer ao cargo eletivo de Deputada Estadual.

Por ser de direito, nos termos do artigo 118, inciso II e artigo 120, ambos da Lei n. 1405/2005, **AUTORIZO** o afastamento da servidora Luzia da Costa Rocha Rossi, conforme requerido.

A SEMAD deverá adotar as providências a fim de se efetivar o afastamento requerido pela servidora.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INDICIAÇÃO**

TERMO DE INDICIAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD**, presidida pelo servidor, Armando Reigota Ferreira Filho, nomeado através do Decreto Municipal n. 0524/GAB/PM/JP/2013, **INDICIA** o servidor Wendell Janio de Oliveira, pelas imputações capituladas nos **Arts.153, X; Art. 168, II e 172, caput**, conforme fatos e provas indicados nos autos do **Processo Administrativo nº 1-7738/2014**.

Tipificação legal:

Art. 153 - São deveres do servidor:

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II – abandono de cargo ou emprego;

Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força do **Decreto n. 3132/GAB/PM/JP/2014**, encontrando-se os autos em condições de vistas ao indiciado, esta Comissão Processante decide por sua **CITAÇÃO** para conhecimento e apresentação de **defesa escrita no prazo legal**, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho após o dia 31 de janeiro de 2014, até a presente data, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 30 de junho de 2014.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente

**Cláudia Luciana Couy**  
Membro

**Sonia Teixeira Costa**  
Membro

**CITAÇÃO**

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

**SERVIDOR:** WENDELL JANIO DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Canaã, n. 079 – Bairro Parque dos Pioneiros – Ji-Paraná/RO.

Conforme Termo de Indiciação fica o servidor Wendell Janio de Oliveira, agente administrativo, Matrícula nº. 10974-1, **CITADO** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 1-7738/2014**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005. Fica ainda o servidor **citado** para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do dia seguinte da publicação, conforme art. 199, parágrafo único, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. É facultado ao servidor ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 30 de junho de 2014.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 019/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital **001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº. 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo nº. **19254/2011**, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1380**, em **26/07/2012**.

**NUTRICIONISTA - 40 HS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
820.266-4	FERNANDA ANDRADE MARTINS	3º	60,50
820.440-3	THAMARA CAROLINE THOMAZI	4º	60,00

**PROFESSOR NÍVEL II – 40 hs**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
833.730-6	JESSICA MENDES ANCHIETA	74º	53,00

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **07/07/2014 à 05/08/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 04 de Julho de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - <b>Requisito Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PMJP/2012, de 27 de Março de 2012 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <b>Destinado ao sexo masculino</b> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justica.federal.us.br">www.justica.federal.us.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site - <a href="http://www.fj.ro.gov.br">www.fj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
NUTRICIONISTA	Ensino Superior em Nutrição e inscrição no respectivo Órgão de Classe
PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia